



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA à P.M.T.
ATRAVÉS DO OF. Nº 342/2024
FUNCIONÁRIO

“INDICAÇÃO Nº 597 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Inês Carlos Pinheiro Rodrigues, Manoel Alves Mota, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) por toda extensão da Rua Inês Carlos Pinheiro Rodrigues, Manoel Alves Mota, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 02/08/2024 11:07:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

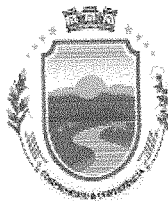
X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA PWT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142 / 2024
FUNCIONÁRIO

“INDICAÇÃO Nº 596 / 2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) no cruzamento da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, com Rua Juvêncio Barreto, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) no cruzamento da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, com Rua Juvêncio Barreto, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 02/08/2024 11:05:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

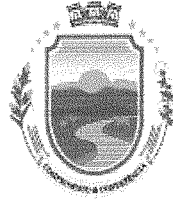
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

05 / 08 / 2024

Após
PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA & PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142/2024
FUNCIONÁRIO

“INDICAÇÃO Nº 595 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) em toda extensão da Rua Ana Almerinda Cidrão Uchoa, Planalto Nelândia, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, determinar a execução de obra de saneamento básico (coleta e tratamento de esgoto) em toda extensão da Rua Ana Almerinda Cidrão Uchoa, Planalto Nelândia, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

Obra de saneamento básico traz benefício imediato ao meio ambiente e, além de uma solução ambiental, também contribui para a saúde coletiva, já que investimento em saneamento significa mais garantia de saúde à população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gouv.br

FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 02/08/2024 11:04:45-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VISTO EM SESSÃO

05/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA a PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142 / 2024
FUNCIÓARIO

“INDICAÇÃO Nº 593 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão do Rua Ana Almerinda Cidrão Uchôa, Planalto Nelândia, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, esforços para, na máxima urgência, executar serviços de capinagem, roçagem, recolhimentos de entulhos e limpeza em geral em toda extensão da Rua Ana Almerinda Cidrão Uchôa, Planalto Nelândia, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A proposição é muito importante porque visa conservar os espaços públicos, deixar o logradouro mais apresentável e promover as retiradas de matos, lixos e sujeiras, fontes de transmissões de doenças à comunidade que vive às margens dos espaços públicos com tais impurezas, que podem causar doenças, enchentes e poluir o ecossistema no local. Isso exige providências em caráter de urgência.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 02/08/2024 11:02:35-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05 / 08 2024

PRESIDENTE DA COMISSÃO

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA à PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 142 / 2024
FUNCIONÁRIO

“**INDICAÇÃO Nº 592 /2024**”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar as reposições de lâmpadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá-CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com fundamento no art. 30, inciso V, da Constituição Federal/88, esforços para, na máxima urgência, providenciar as reposições de lâmpadas queimadas e manutenção da iluminação pública por toda extensão da Rua Joaquim Julião, Luís Antônio de Souza, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A iluminação pública é um serviço essencial que permite que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Um serviço de iluminação pública de qualidade é essencial para a qualidade de vida e na promoção da segurança pessoal e do patrimônio do município.

A falta de iluminação pública facilita ações ilícitas e criminosas, coloca em risco a segurança e a integridade da comunidade.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 02/08/2024 11:01:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/08/2024

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.

PRESIDENTE DA CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ



“INDICAÇÃO Nº 591 /2024”
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 02 de agosto de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a execução da poda das árvores que compõem a arborização da Rua Antônia Maria da Conceição, Bezerra e Sousa, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Antônia Maria da Conceição, Bezerra e Sousa, neste município.

| – JUSTIFICATIVA – |

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, ao escurecer, a copa das árvores atrapalha a iluminação pública quando está logo abaixo do braço de luz do poste. Por fim, mostra a ideia de cidade bem cuidada e reflete limpeza para os cidadãos e turistas.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 02/08/2024 11:01:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05/08/2024

PRESIDENTE DA CMT

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA à PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 192/2024
FUNCIONÁRIO

Indicação N° 589 / 2024,
Genival Coutinho Sobrinho

Tauá, em 05 de agosto de 2024.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize a instalação de redutores de velocidade na Vila Jatay.

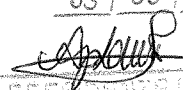
O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize a instalação de redutores de velocidade na Vila Jatay.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos..

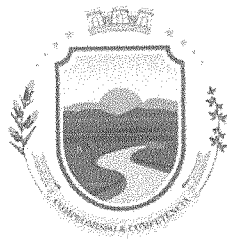
Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 05 de agosto de 2024.


Genival Coutinho Sobrinho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05 / 08 / 2024

PRESIDENTE DA CMT



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20240801123710-8 que em 01 de agosto de 2024 às 09:37 foi protocolado matéria: Indicação - N° 589, de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho, pelo servidor Hygor Pinheiro de Oliveira. Para validar este documento, acesse o site e informe o número do protocolo 20240801123710-8.



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

MATÉRIA ENCAMINHADA a PNT
ATRAVÉS DO OF. Nº 242/2024
FUNCIONÁRIO

**Indicação N° 588 / 2024,
Genival Coutinho Sobrinho**

Tauá, em 02 de agosto de 2024.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize um estudo de viabilidade para a instalação de cachorródromo em praças públicas..


O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá através através da secretaria competente, que realize um estudo de viabilidade para a instalação de cachorródromo em praças públicas..

JUSTIFICATIVA

A solicitação atualmente em discussão tem como principal objetivo responder às demandas da comunidade, que busca incansavelmente por melhores condições de vida. Esta não é uma questão trivial, mas uma necessidade que afeta diretamente o bem-estar e a qualidade de vida de nossos cidadãos. Dada a importância crucial desta medida para a população, é imperativo que uma solução seja encontrada de maneira rápida e justa. A comunidade confia na capacidade resolutiva dos responsáveis de atender a esta demanda de forma eficaz e eficiente, garantindo assim um futuro melhor para todos..

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 02 de agosto de 2024.


Genival Coutinho Sobrinho
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
05 / 08 / 2024

PRESIDENTE DA CMT



Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20240801103412-7 que em 01 de agosto de 2024 às 07:34 foi protocolado matéria: Indicação - N° 588, de autoria do vereador Genival Coutinho Sobrinho, pelo servidor Hygor Pinheiro de Oliveira. Para validar este documento, acesse o site e informe o número do protocolo 20240801103412-7.